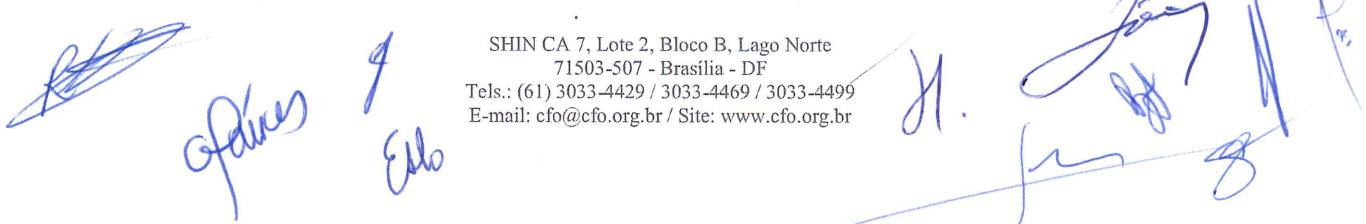


**ATA DA CCCL REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, NO RIO DE JANEIRO (RJ).**

1 Às dez horas e sete minutos, do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte cinco, na sede do
2 Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO-RJ), sítio à Rua Araújo Porto Alegre,
3 70, 3º, 4º e 5º andares, Centro, Rio de Janeiro-RJ, reuniu-se o plenário deste Conselho Federal
4 de Odontologia (CFO) para a CCCL (tricentésima quinquagésima) Reunião Ordinária do
5 Plenário, com a presença dos seguintes **Conselheiros Federais Efetivos**: Claudio Yukio Miyake
6 - Presidente, Raimundo Nazareno de Souza Ávila - Vice-Presidente (participação *on-line*),
7 Roberto de Sousa Pires - Secretário-Geral (participação *on-line*), Élio Silva Lucas – Tesoureiro,
8 Ataíde Mendes Aires, Anderson Lessa Siqueira, Gláucio de Moraes e Silva, Jairo Santos Oliveira
9 e Samir Najjar; dos **Conselheiros Federais Suplentes**: Bianca Soares Zambiasi (participação
10 *on-line*), Eduardo Borges Neiva Ferro, Eduardo Esberard Favilla, Gilmar Trevizan, João Batista
11 Figueiredo Franco, Romildo José de Siqueira Bringel e Sandra Regina Pereira Silvestre.

12 **1) Assinatura do Livro de Presença.** Assinaram o livro de presença os participantes acima
13 citados. **2) Verificação do “quórum” regimental.** O Tesoureiro, Élio Silva Lucas, constatou
14 *quórum* regimental. **3) Abertura da sessão.** O Presidente, Dr. Claudio, deu as boas-vindas aos
15 presentes e declarou abertos os trabalhos da CCCL Reunião Ordinária do Plenário, realizada
16 no dia 27 de junho de 2025. Ato contínuo, fez constar a participação *on-line* do Vice-
17 Presidente, Raimundo Nazareno; do Secretário-Geral, Roberto de Sousa Pires e da
18 Conselheira Federal Bianca Zambiasi. Em seguida, o Presidente do CFO passou a conduzir os
19 trabalhos da reunião. **4) Apreciação das atas das reuniões anteriores.** Ata da CCCXLIX
20 Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, realizada no dia 28 de
21 maio de 2025, em Brasília (DF); Ata da Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho
22 Federal de Odontologia, realizada no dia 29 de maio de 2025, em Brasília (DF), Ata da
23 Assembleia Conjunta do CFO com os CROs, realizada no dia 17 de junho de 2025, realizada de
24 forma *on-line*. Tendo sido as atas enviadas anteriormente, após lidas e analisadas, foram
25 feitas as alterações solicitadas e colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade.

26 **5) Apreciação de atos baixados pelo Setor de Especialização *ad referendum* do Plenário.** Foi
27 disponibilizada minuta de decisão contendo as portarias emitidas pelo Setor de Especialização
28 do CFO, totalizando duzentas e quatorze portarias. O documento, previamente enviado, foi
29 submetido à votação e aprovado por unanimidade. **6) Apreciação de ato baixado *ad***
30 ***referendum* do Plenário (Resolução 272/2025).** A referida Resolução revoga a Resolução
31 CFO-254/2023 e estabelece regras de operacionalização para a eleição *on-line* e dá outras
32 providências. **Dr. Claudio** solicitou que a Superintendente Executiva, Ana Clara, fizesse uma
33 breve explicação. A **Superintendente Executiva** explicou que, a partir da Resolução CFO
34 272/2025, será possível aos Regionais publicarem o edital de convocação da eleição. Ainda
35 sobre o documento, informou que consta nele a plataforma que será utilizada para eleições
36 *on-line* e híbridas, bem como os prazos, e que outras dúvidas serão dirimidas pelo CFO, a
37 exemplo do horário das eleições que passou a ser unificado seguindo o horário de Brasília.
38 **Dr. Claudio** solicitou que fosse feita a leitura da Resolução. Durante a leitura foram abordados
39 e esclarecidos os seguintes pontos: o início do prazo para as inscrições das chapas, que se



CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

**ATA DA CCCL REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, NO RIO DE JANEIRO (RJ).**

- continuação -

-2-

40 dará após publicação do edital e se encerrará trinta dias antes das eleições; os meios de
41 publicação dos editais; a observância do horário de funcionamento do Regional para a
42 inscrição das chapas; a fixação do horário das eleições *on-line* e prazo de duração das eleições.
43 **Dr. Anderson** pontuou que o Regimento não especifica que será observado o horário de
44 Brasília e que, por haver outros fusos horários no território brasileiro, isso poderia acarretar
45 problemas. Sugeriu que seja ressaltado este fato. A **Superintendente Executiva Ana Clara**
46 concordou com a sua colocação e informou que será publicado um documento complementar
47 com essa informação. Durante a leitura do artigo sétimo, **Dr. Anderson** questionou qual seria
48 a logística dos Regionais para garantirem o apoio e o atendimento remoto durante as vinte
49 quatro horas de eleição. **Dr. Claudio** esclareceu que os Regionais deverão dirimir as dúvidas
50 durante seu horário de funcionamento, ao passo que o suporte remoto, será de
51 responsabilidade da Eleja. Finalizada a leitura, a Resolução CFO 727/2025 foi colocada em
52 regime de discussão. **Dr. Eduardo Ferro** questionou quais foram as mudanças, de forma
53 resumida. **Dr. Claudio** explicou que a Resolução revogada tratava das datas das eleições
54 passada e que automaticamente estaria revogada, mas que por uma questão de segurança
55 jurídica optou-se por publicar essa nova Resolução. Encerrada a discussão, o documento foi
56 posto em votação e aprovado por unanimidade. **7) Apreciação de Resolução que dispõe
57 sobre o registro de certificados de cursos de especialização, mestrado, doutorado e
58 residência odontológica.** Foi solicitado que o Dr. Élio procedesse à leitura da minuta de
59 resolução. Ato contínuo, **Dr. Claudio** colocou o tema em discussão. **Dra. Bianca** questionou
60 se a resolução teria validade apenas para as especializações que fossem concluídas a partir
61 de sua publicação, ou se teria efeito retroativo e quais as motivações para tal decisão. **Dr.**
62 **Cláudio** destacou que o título de especialista obtido em um curso de especialização, com mais
63 de trezentas e sessenta horas, certificado pelo MEC, é um documento inquestionável. Em
64 continuidade, explicou que, nos últimos anos, tem ocorrido com frequência a judicialização
65 dos títulos de especialização. O CFO e o CRO avaliam os certificados e, ao negar o título de
66 especialista, o profissional ajuíza ação judicial obtém decisão favorável, uma vez que, para o
67 Judiciário, não compete ao Conselho Federal deliberar sobre temas relacionados ao ensino.
68 Ainda sobre o tema, destacou que, em todas as ações judicializadas, o CFO foi obrigado a
69 registrar a especialização. Lembrou, ainda, que o ajuizamento pode gerar ao Conselho Federal
70 ações de indenização por perdas e danos. Por essa razão, enfatizou a importância da
71 implementação do Registro de Qualificação de Especialista (RQE), que tratará das áreas de
72 fiscalização, publicidade, ética, entre outras de competência do CFO. Após breve discussão,
73 **Dr. Claudio** informou que o RQE será aplicável a todas as especialidades e que sua publicação
74 dependerá de uma série de fatores, como a finalização do Código de Ética Odontológico (CEO)
75 e a resolução da questão envolvendo o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).
76 Ainda sobre o tema, **Dra. Bianca** sugeriu que a Comissão de Ensino do CFO tentasse uma
77 tratativa mais direta com o Ministério da Educação (MEC), a fim de facilitar a solução do
78 impasse. Como sugestão adicional, apontou que seria interessante fazer constar na minuta,
79 após consulta ao Setor Jurídico, que as especialidades não reconhecidas pelo CFO, ainda que
80 reconhecidas pelo MEC, não serão objeto de registro. **Dr. Eduardo Favilla** apontou que o

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

ATA DA CCCL REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, NO RIO DE JANEIRO (RJ).

- continuação -

-3-

81 artigo segundo já trata do referido tema e comentou sobre sua experiência na Comissão de
82 Ensino. Informou que havia pedidos de registro de especializações na área de pacientes
83 especiais, na modalidade Educação a Distância (EAD). Em continuidade, sugeriu que a
84 Resolução fosse publicada acompanhada da solução normativa correspondente. Além disso,
85 deixou como sugestão a formalização de parcerias entre entidades competentes na matéria,
86 com o objetivo de unificar os critérios de avaliação. **Dr. Anderson** concordou com a proposta
87 da Dra. Bianca e sugeriu que fosse inserido, no artigo primeiro, dispositivo que determine que
88 as especializações devam possuir correlação com os cursos e especialidades atualmente
89 reconhecidos pelo CFO. **Dr. Samir** pontuou que a proposta representa mais uma forma de
90 banalização da Odontologia, pois poderá haver aumento na oferta de cursos de baixa
91 qualidade. **Dr. Nazareno** recordou que situação semelhante já ocorre na área médica e que o
92 RQE conferirá chancela institucional ao CFO perante a sociedade e as entidades envolvidas.
93 **Dr. Ataíde** reiterou que os profissionais realmente comprometidos com o aprendizado
94 buscarão apenas cursos devidamente reconhecidos pelo CFO. **Dr. Claudio** reforçou que, nos
95 casos de ajuizamento de ação judicial, é certa a procedência da demanda em favor do
96 profissional. Em resposta ao Dr. Eduardo Favilla, comentou que, caso não seja possível a
97 publicação imediata da Resolução, que se realize uma campanha institucional de
98 esclarecimento para mitigar críticas e mal-entendidos. **Dr. Eduardo Ferro** concordou com as
99 colocações do Dr. Eduardo Favilla e destacou que, ainda que o CFO não tenha competência
100 para intervir diretamente no ensino, profissionais que não tiveram uma boa formação
101 acabam sendo direcionados ao Sistema Conselhos por meio de processos éticos e prejuízos
102 institucionais. Sugeriu, ainda, que o CFO mantenha as tratativas com o MEC, sobretudo
103 quanto à carga horária mínima dos cursos. Finalizando sua fala, ressaltou a importância de se
104 esclarecer à classe odontológica que o CFO vem sendo pressionado em relação a essa
105 questão. **Dr. Romildo** destacou a necessidade de o Sistema Conselhos manter atenção
106 constante às alterações legislativas e atuar de forma a proteger tanto os profissionais quanto
107 as instituições de ensino sérias. **Dr. Gláucio** lembrou que o MEC considera como
108 especialização qualquer curso com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas, sem,
109 no entanto, demonstrar preocupação efetiva com o controle de qualidade das instituições de
110 ensino. Enfatizou a importância da conscientização dos profissionais e questionou quais
111 seriam os critérios para a obtenção do RQE. **Dr. Claudio** esclareceu que a lógica para a
112 obtenção do RQE será semelhante à obtenção do registro, embora com menor complexidade,
113 seria semelhante, mas não tão complexa como obter o registro atualmente, uma vez que o
114 objetivo principal não é a validação acadêmica, mas sim o controle da publicidade
115 profissional. Informou que os critérios serão definidos pelo CFO ou em parceria com as
116 entidades que tenham representatividade e reconhecimento e que tais critérios estão sendo
117 estudados de forma a evitar questionamentos jurídicos futuros. Ressaltou que a intenção é
118 publicar o regulamento do RQE após a finalização do novo Código de Ética Odontológico
119 (CEO). **Dr. João Franco** comentou que o MEC vem atuando, na prática, como opositor às
120 diretrizes do CFO e sugeriu que a autarquia busque uma aproximação institucional com o
121 Ministério, apresentando dados concretos e os impactos negativos das medidas que vêm

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

ATA DA CCCL REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, NO RIO DE JANEIRO (RJ).

- continuação -

-4-

122 sendo questionadas pelo Sistema Conselhos. **Dr. Claudio** ratificou a fala do Dr. João Franco e
123 enfatizou que se trata de um trabalho contínuo que está sendo ampliado por meio de diversas
124 frentes. Reforçou a necessidade de apoio político e da mobilização de pessoas influentes. **Dr.**
125 **João Franco** complementou dizendo que a falta de representantes políticos é uma deficiência
126 da classe. **Dr. Romildo** propôs a realização de uma campanha de conscientização da
127 sociedade sobre os problemas enfrentados. **Dr. Roberto** ressaltou que o cenário é complexo,
128 pois a competência para legislar sobre a matéria é do Ministério da Educação, cabendo ao
129 CFO a fiscalização do exercício profissional e a normatização das práticas éticas. Diante disso,
130 é importante aprimorar a fiscalização e implementar o RQE. Ainda sobre o tema, concordou
131 com o Dr. Romildo sobre a importância da comunicação com a sociedade. **Dr. Nazareno**
132 lembrou da campanha institucional contra a modalidade de ensino EAD, bem como do Exame
133 de Proficiência, que poderá ser utilizado como instrumento para coleta de dados e
134 fundamentação técnica nos diálogos com o Ministério da Educação (MEC). **Dr. Eduardo Ferro**
135 corroborou as palavras do Dr. Nazareno e comentou que é fundamental manter o diálogo
136 com o MEC, demonstrando, por meio de dados concretos, que a qualidade do ensino é uma
137 questão prioritária. **Dr. Claudio** enfatizou a importância da representatividade política e citou,
138 como exemplo, o ENADEM – Exame de Proficiência desenvolvido em parceria entre o
139 Ministério da Saúde e o Ministério da Educação. Em continuidade, sugeriu que o assunto
140 fosse melhor aprofundado e propôs que o item não fosse submetido à deliberação nesta
141 reunião, mas reformulado com as sugestões registradas, para posterior votação nas próximas
142 reuniões. Com a anuência de todos, ficou adiada a aprovação do item 7. **8) Apreciação de**
143 **pauta sobre o Controle Interno.** A palavra foi passada ao **Dr. Élio**, que explicou que se trata
144 de uma exigência do Tribunal de Contas para que o CFO possua uma estrutura formal de
145 controle interno. Para tal finalidade, foi realizada a contratação de uma empresa de
146 contabilidade, que prestará apoio técnico à Comissão de Tomadas de Contas (CTC). Ato
147 contínuo, **Dr. Claudio** informou que, nos dias 24 e 25 de julho, será realizado, em parceria
148 com o Ministério da Saúde e a Coordenadoria-Geral de Saúde Bucal, o Encontro dos
149 Coordenadores Estaduais de Saúde Bucal com os Conselhos Regionais. Prosseguindo com o
150 calendário institucional, informou que, no mês de agosto, será organizada uma reunião com
151 as Procuradorias Jurídicas dos Conselhos Regionais, em conjunto com o Conselho Federal, e
152 que, no mês de setembro, será realizada reunião com os setores de Contabilidade dos
153 Regionais, com o objetivo de uniformizar procedimentos e tratar do controle interno tanto
154 do CFO quanto dos CROs. **Dr. Claudio** informou, ainda, que, em janeiro, durante o CIOSP, será
155 realizado um seminário de gestão com os presidentes eleitos, e que, em fevereiro, ocorrerá
156 reunião conjunta das Comissões de Tomada de Contas dos Conselhos Regionais com o CFO.
157 **Dr. Ataíde** parabenizou a iniciativa e ressaltou a importância de contar com suporte técnico
158 qualificado para respaldar as decisões da Comissão, lembrando que os membros não
159 possuem formação específica em contabilidade, o que torna essencial a atuação de
160 profissionais especializados. **Dr. Eduardo Ferro** questionou se a empresa foi contratada e qual
161 a forma de contratação, ao que o **Dr. Élio** respondeu que a empresa foi contratada por meio
162 de dispensa de licitação na modalidade de inexigibilidade, conforme preconiza a legislação.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

ATA DA CCCL REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, NO RIO DE JANEIRO (RJ).

- continuação -

-5-

163 **Dr. Gláucio** comentou sobre a importância da Comissão de Tomadas de Contas (CTC) para
164 garantir que as decisões sejam tecnicamente fundamentadas e que o plenário não receba
165 análises distorcidas ou enviesadas. **Dr. Romildo** ressaltou que, independentemente do setor,
166 é fundamental que os integrantes da Comissão tenham respaldo técnico, especialmente por
167 não possuírem formação específica na área, e que é necessário constituir um grupo de apoio
168 capacitado. **9) Apreciação da verba para o dia do cirurgião-dentista.** **Dr. Claudio** solicitou que
169 o Dr. Élio realizasse a apresentação. Durante sua exposição, **Dr. Élio** exibiu uma série histórica
170 dos valores repassados e explicou um quadro contendo a faixa de inscritos por Conselho
171 Regional e os respectivos valores entregues a cada ano. **Dr. Claudio** esclareceu que a
172 diferença no aumento de 2024 para o ano de 2025 corresponde a uma média de cinco mil
173 reais por Regional, independentemente do seu porte, mas que também existe a possibilidade
174 de adoção de um critério percentual. **Dr. Élio** continuou a apresentação falando sobre a taxa
175 de crescimento e a análise financeira do valor repassado ao CRO e do valor que foi devolvido
176 ao CFO. **Dr. Claudio** informou que a devolução ocorreu porque alguns Conselhos Regionais
177 não tiveram tempo hábil para utilizar integralmente os recursos recebidos. Ressaltou, ainda,
178 que a discussão e o repasse antecipados contribuem para que os CROs realizem as ações com
179 maior efetividade. Enfatizou também a necessidade de prestação de contas por parte dos
180 Regionais quanto à utilização dos recursos para os fins específicos propostos. Finalizada a
181 apresentação, a proposta foi colocada em discussão. **Dr. Ataíde** reiterou sua satisfação com
182 o fato de a atual gestão promover discussões sobre os valores, uma vez que em
183 administrações anteriores isso não ocorria. Ainda sobre o tema, acrescentou ser importante
184 que os Conselhos Regionais de maior porte também recebam a subvenção, tendo em vista
185 que contribuem com um aporte financeiro mais elevado. **Dr. Eduardo Ferro** questionou se o
186 reajuste proposto estaria indexado a algum índice oficial, ao que **Dr. Élio** respondeu que não
187 há indexação formal prevista. **Dr. Gilmar** perguntou se os critérios e a forma de utilização
188 seriam objetos de deliberação pelo plenário, ao que o **Dr. Élio** explicou que eles terão que
189 justificar que os recursos foram aplicados exclusivamente em atividades relacionadas ao Dia
190 do Cirurgião-Dentista. **Dr. Claudio** reforçou que o objetivo da verba, bem como a
191 obrigatoriedade de prestação de contas, estão previstos expressamente na Resolução
192 correspondente. Em seguida, esclareceu que os próprios Regionais solicitaram que a
193 aprovação e o repasse fossem realizados com celeridade, para que possam organizar
194 previamente as ações comemorativas. Após breve debate, **Dr. Claudio** destacou que se trata
195 de um valor com natureza de incentivo. **Dr. Eduardo Ferro** propôs que o aumento fosse
196 indexado a algum indicador oficial. Após uma breve discussão **Dr. Claudio** interveio afirmando
197 compreender os questionamentos, destacando que tal medida poderia oferecer maior
198 respaldo institucional diante de eventuais questionamentos por órgãos de controle.
199 Finalizada a discussão, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **10) Informes.**
200 De posse da palavra, **Dr. Claudio** relembrou as datas das atividades já agendadas e
201 informou que a Assembleia Conjunta, anteriormente prevista para ocorrer em Aracaju, no
202 mês de agosto, foi cancelada. Dando continuidade, solicitou que o Dr. Eduardo Ferro falasse
203 sobre as decisões tomadas durante a reunião da Comissão Parlamentar. **Dr. Eduardo Ferro**

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

ATA DA CCCL REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, NO RIO DE JANEIRO (RJ).

- continuação -

-6-

204 informou que a referida reunião contou com a presença do Dr. Claudio e do Dr. Élio, e
205 recordou que já participou de outras frentes parlamentares nas quais o mecanismo utilizado
206 era solicitar suporte à Diretoria nas questões de natureza política, tratar-se de tema
207 altamente dinâmico e sensível. Diante desse cenário, foi criado um sistema de suporte no
208 qual cada Conselho Regional terá um representante responsável pela interlocução direta com
209 a Comissão Parlamentar. Ainda nesse contexto, informou que cada membro da Comissão
210 ficará responsável por prestar suporte a determinados estados, promovendo maior
211 integração e eficiência às atividades parlamentares. **Dr. Claudio** destacou a complexidade da
212 dinâmica legislativa e a necessidade de acompanhamento contínuo das pautas em
213 tramitação. Em prosseguimento, informou que a Comissão Parlamentar será responsável
214 pelo agendamento das reuniões ordinárias, ressaltando, contudo, que é fundamental a
215 presença permanente de, ao menos, um membro da Comissão em Brasília, com vistas ao
216 monitoramento das atividades legislativas. **Dr. Claudio** informou que Comissão prestará
217 apoio tanto aos Conselhos Regionais quanto às entidades que eventualmente necessitem de
218 suporte institucional. Além disso, solicitou aos Regionais que, ao agendarem reuniões em
219 Brasília, comuniquem previamente ao CFO, para que seja possível viabilizar o
220 acompanhamento parlamentar adequado. Dando prosseguimento, Dr. Claudio informou que
221 o novo Código de Ética Odontológico se encontra em fase final de elaboração, e que o Código
222 de Processo Ético já foi concluído. Em relação ao tema das cirurgias estéticas faciais, explicou
223 que o CFO está adotando todas as medidas necessárias para garantir a segurança jurídica da
224 regulamentação, uma vez que se trata de uma especialidade que dialoga diretamente com
225 outras áreas da saúde. Ressaltou, ainda, a relevância da regulamentação do ambiente de
226 trabalho, considerando o tipo e a complexidade do procedimento a ser executado. Na mesma
227 linha, destacou a urgência da regulamentação da sedação, uma vez que o procedimento
228 segue, até o momento, regido exclusivamente pela legislação aplicável à medicina. A
229 aprovação do novo Código de Ética, que estava condicionada às tratativas com o CADE, será
230 um marco importante, pois permitirá o avanço na regulamentação RQE e, posteriormente,
231 da nova especialidade em cirurgia estética facial. Frisou a importância de seguir essa
232 sequência lógica para evitar lacunas jurídicas que possam comprometer a atuação do Sistema
233 Conselhos. Na sequência, comunicou que os Conselhos Regionais de Odontologia de Santa
234 Catarina e Paraná avançaram nas negociações com o CADE. **Dr. Ataíde** questionou sobre a
235 viabilidade das plenárias de julgamento ético e se o Plenário somente poderia deliberar após
236 a formalização do acordo com o CADE, ao que o **Dr. Claudio** que o Código de Processo Ético
237 será divulgado em breve e que, após tratativas com o Departamento Jurídico, está prevista a
238 realização da primeira sessão de julgamento para a primeira quinzena do mês de agosto. **Dr.**
239 **Eduardo Ferro** indagou sobre a retroatividade nos processos que já foram julgados. **Dr.**
240 **Claudio** respondeu que só será possível saber após a assinatura do acordo com o CADE e que,
241 a princípio, não haverá efeitos retroativos, permanecendo, entretanto, a dúvida quanto ao
242 marco temporal: se este será considerado a partir da assinatura do acordo ou da notificação
243 dos Conselhos Regionais por parte do CADE. **Dr. Romildo** informou que, entre os dias quinze
244 e dezoito de julho, será realizado um evento da Associação Brasileira de Ensino Odontológico

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

**ATA DA CCCL REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, NO RIO DE JANEIRO (RJ).**

- continuação -

-7-

245 (Abeno), na cidade de Manaus, e que o CFO será representado pelos membros da Comissão
246 de Educação. Continuando os trabalhos, **Dr. Claudio** Em continuidade, Dr. Claudio informou
247 sobre o recebimento de ofício encaminhado pela Federação Interestadual dos Odontologistas
248 (FIO) e Federação Nacional dos Odontologistas (FNO) solicitando a elaboração de estudo
249 sobre o impacto orçamentário decorrente da aplicação da lei que institui o piso salarial da
250 Odontologia, a ser apresentado aos parlamentares. Esclareceu que se trata de estudo de alta
251 complexidade técnica e que, embora o Ministério da Saúde já disponha de dados sobre o
252 tema, os parlamentares os consideram superestimados, o que compromete sua aceitação.
253 Finalizando o informe, comunicou que o CFO está em tratativas com empresas especializadas
254 em estatísticas, a fim de verificar a viabilidade de elaboração de um estudo criterioso e
255 técnico. Complementando o tema, **Dr. Élio** comentou que será um estudo que demandará
256 tempo, mesmo no caso de contratação de empresa especializada. Na sequência, **Dra. Sandra**
257 destacou a importância de manter a classe odontológica informada sobre o andamento das
258 ações e das providências que vêm sendo adotadas pelo CFO em relação ao tema. **Dr. Claudio**
259 esclareceu que o posicionamento do CFO dependerá do custo do estudo, não sendo possível
260 divulgar informações definitivas antes de se conhecer o valor estimado, embora já estejam
261 sendo realizados levantamentos preliminares para aferir a viabilidade da contratação. **Dr.**
262 **Samir** enfatizou que o estudo deve ser feito em parceria com o Conselho Federal de Medicina
263 (CFM), caso contrário o projeto não avançará. Após breve momento de deliberação, **Dr.**
264 **Claudio** afirmou que, tendo em vista que muitos profissionais estão sendo cobrados sobre o
265 assunto, é importante que todos tenham conhecimento de que se trata de um estudo técnico
266 de alta complexidade, cuja execução exige a contratação de empresa com qualificação
267 profissional específica. A reunião foi encerrada para o almoço às doze horas e quarenta e
268 nove minutos. A reunião foi retomada às treze horas e quarenta e quatro minutos. No
269 retorno, **Dr. Eduardo Favilla** questionou se existe algum desdobramento sobre os processos
270 relacionados ao investimento. **Dr. Claudio** respondeu que todas as providências solicitadas
271 foram encaminhadas e que há um acompanhamento diário dos processos. **Dr. Élio**
272 complementou informando que, além das medidas externas, estão sendo adotadas
273 providências internas. A **Superintendente Ana Clara** reforçou que todos os documentos
274 solicitados já foram enviados aos órgãos competentes. Dando continuidade, detalhou
275 algumas das medidas internas em andamento, tais como a regularização do Portal da
276 Transparência, a instauração de sindicância, a criação de grupo de acompanhamento de
277 contratos, entre outras ações administrativas. A **Procuradora Jurídica, Dra. Solange**, detalhou
278 que também foi ajuizada uma ação de cobrança, no qual já foi deferida uma audiência com o
279 magistrado. Após breve momento de deliberação, **Dr. Eduardo Ferro** sugeriu que fosse
280 solicitado aos Conselhos Regionais o envio dos nomes de seus representantes para atuarem
281 como ponte entre o Regional e a Comissão Parlamentar. **Dr. Claudio** informou que será
282 expedido documento formal, solicitando a indicação de representantes, os quais servirão
283 como ponto focal para as discussões institucionais relativas à atuação parlamentar. **Dr.**
284 **Nazareno** sugeriu que os indicados sejam pessoas que possuam disponibilidade para
285 acompanhar as pautas legislativas em tempo real e repassar, com regularidade, as

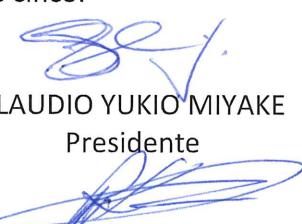
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

ATA DA CCCL REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, NO RIO DE JANEIRO (RJ).

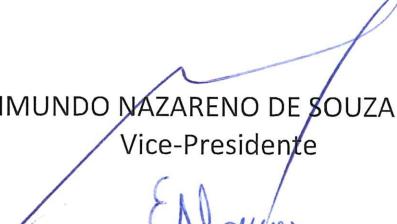
- continuação -

-8-

286 informações aos respectivos Conselhos Regionais. Não havendo mais nada a ser tratado, o
287 Presidente do CFO agradeceu a todos e encerrou a reunião às quatorze horas. Para constar,
288 eu, Fábio Rocha, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada, vai
289 assinada por todos os participantes natos. Rio de Janeiro (RJ), vinte e sete de junho de dois
290 mil e vinte e cinco.*****

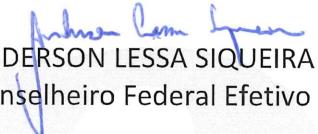

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
Presidente


ROBERTO DE SOUSA PIRES
Secretário-Geral


RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA ÁVILA
Vice-Presidente

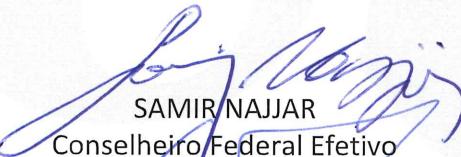

ÉLIO SILVA LUCAS
Tesoureiro


ATAÍDE MENDES AIRES
Conselheiro Federal Efetivo

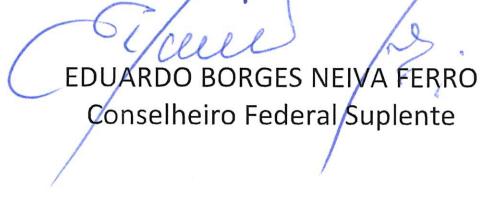

ANDERSON LESSA SIQUEIRA
Conselheiro Federal Efetivo

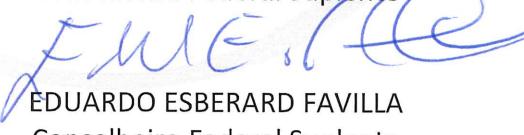

GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA
Conselheiro Federal Efetivo

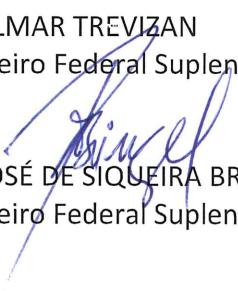

JAIRO SANTOS OLIVEIRA
Conselheiro Federal Efetivo


SAMIR NAJJAR
Conselheiro Federal Efetivo

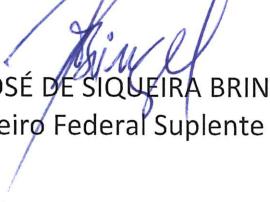

BIANCA SOARES ZAMBIASI
Conselheira Federal Suplente

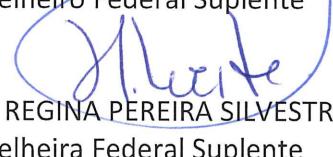

EDUARDO BORGES NEIVA FERRO
Conselheiro Federal Suplente


EDUARDO ESBERARD FAVILLA
Conselheiro Federal Suplente


GILMAR TREVIZAN
Conselheiro Federal Suplente


JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO
Conselheiro Federal Suplente


ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL
Conselheiro Federal Suplente


SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE
Conselheira Federal Suplente